

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 535ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 27 de abril de 2023, às 11:00 horas.

Às onze horas do dia 27 de abril de 2023, por meio de videoconferência, realizou-se a 535ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Participou o Conselheiro José Lopes de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Gerência de Contabilidade - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
 - Consulta CADIN
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
 - Certidão Negativa de Débitos – GDF

O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas.

- b) Examinar execução Global e do Orçamento.

A matéria foi analisada com a participação do Gerente de Gestão Orçamentária, Adalberto Ferreira da Silva.

O Conselho parabenizou a equipe de execução orçamentária e financeira pela qualidade da transparência dos Relatórios apresentados e solicitou alguns ajustes para próxima reunião:

- I) No Demonstrativo da Estimativa de Restos a Pagar até o 1º Trimestre / 2023 (página 6), na coluna “Estimativa Restos à Pagar” ajustar a fórmula para: $D=(C-B)$; e*
- II) Elaborar um demonstrativo contendo o detalhamento da Receita Prevista e da Receita Realizada, o percentual de realização em relação ao previsto e uma coluna de observações para justificar quando ocorrer grandes distorções entre o previsto e o realizado.*

Com relação a execução orçamentária e financeira do 1º trimestre de 2023, o Conselho demonstrou as seguintes preocupações:

- a) Por que ainda não foram pagos os Restos a Pagar Processados inscritos e reinscritos no período de 2002 até 2021 no valor total de R\$ 301.273.564,94, conforme consta das folhas 1 a 6 do Demonstrativo orçamentário - RESTOS A PAGAR - Até o 1º Trimestre/2023 e páginas 16 a 21 de todos os demonstrativos;*

b) *Do total de Restos a Pagar inscrito e reinscrito em 2022 no valor de R\$ 5.986.965.890,33, foi pago no primeiro trimestre/2023 o total de R\$ 313.782.815,41, que corresponde a 5,24% do total inscrito e reinscrito.*

c) *O valor total de Restos a Pagar inscrito e reinscrito vem crescendo expressivamente desde o exercício de 2019.*

d) *Com relação a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023, a dotação atualizada de custeio e investimento (exceto pessoal) é de R\$ 1.325.613.143,00, (deduzido o crédito indisponível de R\$ 105.556.571,00), o valor empenhado é de R\$ 137.553.722,08, que corresponde a 10,38% da dotação atualizada e o valor pago foi de R\$ 25.160.141,98, que corresponde a 18,29% do total empenhado, o que representa uma baixa execução orçamentária e financeira em relação a dotação orçamentária atualizada (exceto pessoal).*

Na Ata de Reunião 529ª o Colegiado demonstrou preocupação com a baixa liquidação dos valores empenhados pela Codevasf no exercício de 2022, bem como a baixa liquidação dos Restos Pagar Não Processados inscritos e reinscritos no exercício 2021.

Na Ata de Reunião 532ª referente a execução orçamentária e financeira do 4º trimestre de 2022, foram solicitadas algumas informações complementares a respeito da baixa liquidação, entretanto até a presente data recebemos parte das informações solicitadas.

Diante do exposto, o Conselho solicita ao Gabinete da Presidência da Codevasf esclarecimentos referentes ao não pagamento dos Restos a Pagar Processados citados no item “a” acima.

c) Despacho AE - Relatórios de execução global e do orçamento

O Colegiado tomou conhecimento das informações parciais enviadas pela Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos, em referência à CI N° 010/2023-PR/SC, entretanto irá aguardar as demais informações para opinar sobre o assunto.

d) CI n° 02/2023-CEC - Avaliar o cumprimento do Código de Ética da empresa.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

e) Informativo trimestral da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – 1º trimestre de 2023.

O Colegiado tomou conhecimento do Informativo.

f) CI n° 12/2023-Consad/COR - Comunicação sobre andamento da Investigação Preliminar – Processo n° 59530.000573/2019-14-e (item 1 do caderno de pendências)

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas de que, considerando a ocorrência da prescrição para a aplicação do TAC, o processo foi arquivado. O assunto será retirado do caderno de pendências.

g) Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Codevasf realizadas em 13 de abril de 2023.

O Colegiado tomou conhecimento da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 13 de abril de 2023 e das recomendações da STN para o aprimoramento das Demonstrações Contábeis da CODEVASF para que a empresa, nas próximas prestações de contas, adote as seguintes recomendações:

“.....

- a) registre em nota explicativa específica e em tópico específico do Relatório da Administração os aspectos inerentes ao interesse público conforme determina o estatuto social da companhia, que abrange informações a respeito de obrigações ou responsabilidades assumidas por orientação da União, incluindo a realização de investimento e assunção de custos operacionais em condições diversas às de uma sociedade privada que atue no mesmo mercado, nas diferentes modalidades, sejam transferências voluntárias, termos de execução descentralizada e aumento de capital, considerando que apresentam implicações patrimoniais e custos distintos nas demonstrações financeiras;
- b) esclareça na nota explicativa relacionada ao Imobilizado quais os ativos ou qual categoria de ativos permanecerão sob operação da empresa e quais ativos ou categoria de ativos serão objeto de doação no âmbito da execução de políticas públicas, mas que deverão ser registrados no imobilizado, em consonância com o CPC 27 que indica que “o custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se: a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para entidade; e b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente”; e
- c) especifique a composição dos valores e justificar a variação observada no período para a conta Ganhos/Perdas de Capital, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos (nota 20.2), assim como apresentar informações relevantes sobre os critérios gerais e procedimentos realizados para a efetivação da doação de ativos.”

O Colegiado sugere que seja encaminhada à Gerência de Contabilidade, uma cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Codevasf realizadas em 13 de abril de 2023, para conhecimento das determinações da STN.

A partir da Prestação de Contas do exercício de 2023 este Colegiado deverá observar se as recomendações da STN, citadas acima, foram cumpridas.

h) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de março de 2023.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva do mês de março de 2023.

i) Atas da 328ª e 329ª reuniões do Conselho de Administração.

O Colegiado tomou conhecimento das atas do Conselho de Administração.

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade. Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea “a” onde informa que foi instaurada investigação preliminar e o relatório da comissão encontra-se na Corregedoria aguardando análise para posterior julgamento do Presidente. O assunto continua no caderno de pendências. Na 501ª reunião, foi informado, no item “c”, que os trabalhos ainda não foram concluídos em razão da situação de calamidade. Na 511ª reunião o tema foi tratado no item “a” da pauta. O Colegiado solicita que a Corregedoria informe quando da decisão do Diretor-Presidente sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. A matéria continua no caderno de pendências até a finalização do processo. Na 514ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” onde foi informado que o processo se encontra no Gabinete da Presidência e ainda não retornou à Corregedoria para celebração do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. O assunto continua no caderno de pendências.

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			<p>Na 524ª reunião foi solicitada atualização sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. Na 525ª reunião, o assunto foi tratado no item “a” da pauta onde a Corregedoria informa que o processo está no Gabinete da Presidência. O Colegiado solicita à Presidência da Codevasf informações acerca do resultado do julgamento.</p> <p>Na 529ª reunião, foi informado equivocadamente, que o processo foi julgado pelo presidente da Codevasf, em 29/06/2022, Decisão nº 780, determinando a rescisão contratual por justa causa da empregada acusada e que o assunto seria retirado do caderno de pendências. Esta informação não diz respeito à celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta sobre a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “i” da pauta, onde a Corregedoria informa que a instrução foi realizada através da Nota Técnica nº 21/2021-Consad/COR e que até a presente data encontra-se com carga para o PR/GB, aguardando julgamento. <i>O Assunto foi tratado no item “f” da presente reunião, na qual o Colegiado tomou conhecimento das informações e considerou atendida a solicitação e portanto concluiu pela retirada do assunto do Caderno de Pendências.</i></p>
2			<p>Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022. Na 529ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento de que a perícia técnica solicitada pela comissão ainda não foi finalizada, tendo a Consad/COR acompanhado e cobrado reiteradamente a conclusão.</p> <p>Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “h” da pauta, onde a Corregedoria informa que a perícia técnica foi devidamente realizada e encaminhada à Comissão para finalização dos trabalhos de investigação preliminar e que reconstituiu a comissão, com prazo final para 30/03/2023 para entrega do relatório final.</p>
3	Pendência do BNDES	20/8/2021	<p>Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto. Na 529ª reunião, o Colegiado reitera a solicitação de atualização das informações acerca do assunto. Na 530ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022</p>
4	Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário que trata de emendas parlamentares e licitações de serviços de	31/3/2022	<p>O Colegiado tomou conhecimento do relatório do TCU que trata das emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia e inclui o assunto no caderno de pendências para acompanhamento dos desdobramentos.</p>

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
	pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia.		Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “f” da pauta, onde a Auditoria informa que solicitou atualização ao Gabinete, considerando que a matéria está sendo conduzida pelo PR/GB e que na reunião de março/2023 apresentará atualização do assunto. Na 534ª reunião, a matéria foi tratada no item “f” da pauta. O assunto permanece no caderno de pendências para acompanhamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maria Antonia de Oliveira, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.



Maria Antonia de Oliveira
Secretária Substituta

Vanessa Ferreira de Lima
Presidente

JOSE LOPES DE
SOUSA:25894579104

Assinado de forma digital por
JOSE LOPES DE
SOUSA:25894579104
Dados: 2023.05.17 18:51:49 -03'00'

José Lopes de Sousa
Conselheiro